

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, utilizando minhas prerrogativas previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a **instalação de um ponto de ônibus na localidade de Graúna**, neste Município, **na Rodovia ES-490, em frente à oficina de moto Forte Motos**.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 11 de novembro de 2025.

Leandro Batista dos Santos

Vereador – Partido PSD

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda dos moradores da localidade de Graúna, que diariamente aguardam o transporte coletivo sem qualquer tipo de abrigo na Rodovia ES-490, em frente à oficina Forte Motos. Nessas condições, a população fica exposta ao sol, chuva e demais intempéries, o que causa desconforto e dificulta o acesso digno ao transporte público, especialmente para trabalhadores, idosos, estudantes e demais usuários.

Considerando que o transporte coletivo é essencial para o deslocamento de grande parte dos moradores, a instalação de um ponto de ônibus coberto se faz necessária e urgente, garantindo segurança, proteção e dignidade aos cidadãos durante o tempo de espera.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria competente que providenciem, com a devida brevidade, a instalação do referido abrigo, atendendo a uma reivindicação legítima da comunidade de Graúna.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



ANEXO



Local na comunidade de Graúna, sentido Marataízes x Cachoeiro, onde os moradores aguardam o transporte coletivo sem qualquer abrigo, ficando expostos ao sol e à chuva.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

